



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Direção Regional da Mobilidade

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

2024



ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	2
II. ESTRUTURA ORGÂNICA, COMPETÊNCIAS E MISSÃO	4
III. CONFLITO DE INTERESSES	6
IV. PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO	7
IV.1. Identificação dos Riscos	7
IV.2. Identificação das medidas de prevenção.....	11
V. IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS CONTIDAS NO PLANO.....	17
VI. RECOMENDAÇÕES/CONCLUSÕES.....	18
VII. QUADRO RESUMO DA IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO.....	21

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Ao CPC sucede o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), criado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Na sequência da Recomendação n.º 1/2009, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas” (PPRCIC) e de forma a cumprir a referida recomendação, a Direção Regional dos Transportes, preparou o seu PPRCIC, em 2009, tendo sido atualizado em 2018, e posteriormente publicado na página da Direção Regional.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores e o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de chefia e de direção específica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, tornou-se primordial proceder à reformulação do PPR existente, uma vez que os setores dos transportes aéreos (com exceção da Aerogare Civil das Lajes), marítimos e terrestres (através da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres), foram atribuídos à Direção Regional da Mobilidade da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI).

Na elaboração da versão n.º 4 do PPRCIC, em 2022, em concordância com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, manteve-se a divisão dos riscos em três grupos: riscos financeiros, riscos estratégicos e riscos operacionais. Para cada atividade foram identificados os riscos de corrupção e infrações conexas, a indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência e a definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano.

Face ao exposto, o presente Relatório de Execução pretende avaliar a implementação do PPRCIC, referente ao ano 2024.

O Diretor Regional

Francisco Duarte da Silva Bettencourt

II. ESTRUTURA ORGÂNICA, COMPETÊNCIAS E MISSÃO

Estrutura orgânica

O Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, atribuiu os setores dos transportes aéreos (com exceção da Aerogare Civil das Lajes), marítimos e terrestres (através da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres), à Direção Regional da Mobilidade da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI).

A Direção Regional da Mobilidade (DRM), encontra-se repartida em quatro unidades orgânicas: Subdireção Regional dos Transportes Terrestres, Serviço dos Transportes Aéreos e Marítimos, Divisão de Planeamento, Gestão de Recursos e Contabilidade e Núcleo de Apoio Jurídico.

Em termos de localização física, a DRM, no que toca aos setores dos transportes aéreos e marítimos encontra-se sedeadada no Largo do Colégio, n.º4, Ponta Delgada. A Subdireção Regional dos Transportes Terrestres funciona na Rua João Melo Abreu, n.º 3, em Ponta Delgada, integrando o Serviço de Viação e Transportes Terrestres de Ponta Delgada (mesmo local) e coordenando funcionalmente os Serviços de Viação e Transportes Terrestres de Angra do Heroísmo (Praceta Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Angra do Heroísmo) e Horta (Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral n.º 7, Horta).

Na DRM, em 2024, trabalhavam 77 trabalhadores, dos quais 55 pertencentes à Subdireção Regional dos Transportes Terrestres (dados do SIGRHARA a 31/12/2024).

Competências

A DRM é o serviço executivo da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas com competência para regular e garantir a sustentabilidade dos setores do transporte aéreo, marítimo e terrestres na Região Autónoma dos Açores (RAA).

A orgânica e respetivas competências da DRM encontram-se definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, de 12 de novembro.

Missão

A DRM tem por missão contribuir para a definição e execução das políticas regionais de transportes, e respetivas infraestruturas, em especial reforçando o potencial das mesmas, visando o fomento da competitividade da economia regional, acessibilidade de pessoas e bens e coesão regional.

III. CONFLITO DE INTERESSES

A gestão adequada, em matéria de conflito de interesses, surge como tema atual de enorme relevância nas relações entre os cidadãos e as entidades públicas, tendo em vista a promoção de uma cultura de integridade e transparência.

O CPC emitiu a Recomendação de 7 de novembro de 2012 a todas as entidades de natureza pública no sentido de elaborar mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses integrados nos seus planos de prevenção de riscos, os quais devem ser devidamente divulgados dentro da organização.

A DRM aprovou em 2018 o Código de Conduta Ética (atualizado em 2021 e 2023), aplicável a todos os trabalhadores, em que se preveem diversas medidas tendo em vista a prevenção de eventuais conflitos de interesses.

Mecanismos de prevenção da ocorrência de conflitos de interesses na DRM:

- a) O Código de Conduta Ética;
- b) Os trabalhadores da DRM subscrevem as seguintes declarações:
 - Declaração de inexistência de conflito de interesses;
 - Declaração relativa a acumulação de funções públicas ou privadas.
- c) Os trabalhadores que participam, como membros do júri de procedimentos de concurso público subscrevem uma declaração de inexistência de quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Tal como definido pelo CPC, a questão do conflito de interesses está diretamente relacionada com as questões ligadas à corrupção.

Neste sentido, as medidas de controlo relativamente às práticas de corrupção e infrações conexas enunciadas no Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas aplicam-se também à prevenção de riscos relativos ao conflito de interesses.

IV. PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO

O processo de monitorização resulta da avaliação do grau de implementação das medidas preventivas, previstas no Plano, relativamente às principais atividades suscetíveis de atos de corrupção.

A metodologia utilizada para a realização deste relatório coincide com a adotada no ano anterior, de forma a assegurar a comparabilidade e a continuidade da avaliação.

IV.1. Identificação dos Riscos

Para uma melhor gestão dos riscos identificados, estes foram divididos em três grupos: **riscos financeiros e patrimoniais, riscos operacionais e riscos estratégicos**. Assim, entende-se por riscos financeiros quaisquer acontecimentos que possam colocar em causa a sustentabilidade financeira, a longo prazo, ou que possam afetar a disponibilidade de meios financeiros para satisfazer, atempadamente, os compromissos da Direção. Riscos operacionais são ocorrências que podem colocar em causa a atividade corrente da Direção, inviabilizando ou prejudicando as diversas áreas. Por fim, os riscos estratégicos são aqueles que colocam em causa a sustentabilidade da Direção, a longo prazo, a sua estratégia e a prossecução dos seus objetivos. Os riscos identificados foram também quantificados em termos de probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência. Com base no cruzamento entre a probabilidade de ocorrência de determinado risco com a gravidade da consequência, é atribuída uma das seguintes notações de risco: **fraco, moderado** ou **elevado**.

Classificação (Grau)	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência
Elevado	Forte possibilidade de o evento ocorrer.	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos.
Moderado	O evento poderá ocorrer a curto ou médio prazo.	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos.
Fraco	O evento poderá ocorrer em circunstâncias muito especiais ou como resultado da combinação de eventos pouco prováveis.	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos.

Na sequência do levantamento das atividades, os quadros seguintes demonstram os riscos identificados e respetiva notação do risco, por grupo.

IV.1.1. Riscos Financeiros e Patrimoniais

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO RISCO	GRAU
Operações Contabilísticas	Risco de incorreções nos registos no sistema contabilístico GERFIP dos processos de despesa (erros no código de enquadramento legal, código do bem, código orçamental, conta POC, entre outros); Aquisição de bens/serviços fora do âmbito do Fundo de Maneio.	Fraco
Economato	Aquisição, manipulação ou desvio de bens pertencentes ao economato	Fraco
Subsídio Social de Mobilidade (SSM)	Desvio ou risco de perda de receita nos reembolsos do SSM.	Moderado
Tarifa Açores	Risco na gestão e operacionalização da atribuição do subsídio, em articulação com a concessionária do serviço de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores.	Moderado
Subsídio para transporte interilhas de animais de companhia doentes	Risco na gestão e operacionalização da atribuição do subsídio, em articulação com a concessionária do serviço de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores	Moderado
Atendimento Geral: Cobrança de coimas e taxas	Risco de desvio de dinheiros e valores	Moderado
Processo Administrativo de Gestão de Contraordenações rodoviárias por violação de normas do Código da Estrada e legislação complementar e especial	Risco de favorecimento de entidades/pessoas	Moderado

IV.1.2. Riscos Operacionais

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO RISCO	GRAU
Procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços por ajuste direto	Desvio ou não fiscalização da quantidade e qualidade dos bens recebidos; Não fiscalização da execução do serviço adjudicado; Repetição da aquisição de bens e serviços; Conluio com concorrentes viciando o mercado.	Fraco
Acompanhar a execução dos contratos	Risco de execução deficiente indevidamente validada.	Moderado
Contraordenações no âmbito da atividade marítimo-turística	Risco de perda dos processos, prolongamento intencional da aplicação de coimas no âmbito dos processos de contraordenação; Adequada aplicação das coimas.	Fraco
Licenciamento para ocupação de espaços aeroportuários	Risco na apreciação dos pedidos de licenciamento e prorrogação de licenciamentos aeroportuários.	Fraco

Licenciamento atividade marítimo-turística	Risco na apreciação dos requerimentos para atribuição de licenças no âmbito da atividade marítimo-turística.	Moderado
Gestão de acessos	Acesso indevido às instalações da DRM	Moderado
Acesso ao edifício do SRTT	Existência de chaves de acesso a partes do edifício na posse de alguns funcionários, que constitui um risco em caso de apuramento de responsabilidades por ocorrências.	Elevado
Ensino da Condução, Avaliação de Candidatos a condutores e certificação de profissionais	Risco de Favorecimento de entidades	Moderado
Inspeção de veículos para efeitos de emissão de licenças especiais	Risco de favorecimento de entidades/pessoas	Moderado
Alteração e averbamento de características de veículos	Risco de favorecimento de entidades/pessoas	Moderado
Atribuição ou cancelamento de matrículas	Risco de favorecimento de entidades/pessoas	Moderado
Homologação de veículos e reboques e semirreboques	Risco de favorecimento de entidades/pessoas	Moderado
Licenciamento de atividades de transportes terrestres	Risco de favorecimento de entidades/pessoas	Fraco
Inspeção às atividades licenciadas pelo SRTT	Risco de favorecimento de entidades/pessoas	Moderado
Emissão, revalidação ou substituição de documentos habilitantes (Serviços e atendimento)	Risco de favorecimento de entidades/pessoas	Moderado

IV.1.3. Riscos Estratégicos

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO RISCO	GRAU
Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres, tais como a integridade, transparência, responsabilidade, imparcialidade e confidencialidade.	Fraco
Recrutamento por procedimento concursal	Favorecimento de candidatos; Intervenção em processo em situação de impedimento.	Fraco

IV.2. Identificação das medidas de prevenção

IV.2.1. Riscos Financeiros e Patrimoniais

ATIVIDADE	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RESPONSÁVEL
Operações Contabilísticas	Alertar os serviços para os erros de processamento contabilístico; Elaborar e atualizar as normas internas e manuais de procedimentos; Disponibilizar, na intranet, uma base de dados com as classificações económicas; Regulamento do Fundo de Maneio.	DR CDPRHC
Economato	Controlo periódico dos bens pertencentes ao economato e contagem física dos mesmos a 31/12; Acesso restrito apenas aos trabalhadores autorizados.	DR CDPRHC
Subsídio Social de Mobilidade	Monitorização de todos as viagens passíveis de pedidos de SSM através de uma base de dados; As viagens elegíveis para efeitos de benefício do SSM e que falhou o pedido de reembolso respetivo, terão de ser justificadas pelos trabalhadores responsáveis pelo SSM, por escrito, e devidamente autorizado pelo Diretor.	DR CDPRHC
Tarifa Açores	Validação da informação enviada semanalmente pela concessionária do serviço de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, em formato <i>Excel</i> , com a faturação realizada, num determinado período, para posterior pagamento do subsídio.	CDTASA
Subsídio para transporte interilhas de animais de companhia doentes	Validação da informação enviada semanalmente pela concessionária do serviço de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores disponibiliza, em formato <i>Excel</i> , com a faturação realizada, num determinado período, para posterior pagamento do subsídio.	CDTASA
Atendimento Geral: Cobrança de coimas e taxas	Emissão de guia de receita nominativa por cada serviço prestado; Automatização do controlo através da aplicação informática <i>front-office</i> que efetua o encerramento diário do Caixa, emissão de guias de depósito bancário e indicação dos valores parcelares que deverão ser apurados (valor em dinheiro, MB, cheques, ...); Criação de 3 níveis de utilização (utilizador, operador e administrador) sendo que determinadas funções de alteração/anulação estão adstritas unicamente aos administradores (dirigentes);	DSVTT

O Encerramento de Caixa é uma operação solidária, de conferência de valores por todos os trabalhadores do atendimento. Isto é, um trabalhador imprime as guias finais (uma de taxas e outra de coimas) e cada trabalhador apura o valor do seu caixa de acordo com as guias que emitiu;

Valor apurado é fechado em cofre e depositado no dia útil seguinte;

As guias de receita e de depósito constituem receita do FRTT, entidade que procede à conferência dos valores (reconciliação bancária).

Resolução de problemas identificados pela equipa responsável pela gestão dos meios de pagamento;

Apuramento com base em listagens informáticas compiladas para Excel para cálculo de repartição das receitas;

Existência de alguns mecanismos de controlo (n.º de processo, datas) que permitem verificar o período médio de tratamento processual;

A determinação das prescrições e de arquivamentos só pode ocorrer por despacho do coordenador;

Maior rigor no envio dos processos para execução ou recorridos judicialmente por forma a diminuir o n.º de decisões desfavoráveis/indeferimentos;

Criação de mecanismos de resposta célere, que incluem e-mail ou contactos telefónicos diretos para recolha da informação;

Existência na aplicação *front-office* de uma funcionalidade para gestão de documentos apreendidos e inibições, embora com carácter eminentemente interno (não partilhado com as Entidades atuantes);

Sensibilização junto dos tribunais (Ministério Público) quanto às entidades competentes para registo das sentenças transitadas em julgado e pedido de maior celeridade no envio das sentenças (situação que tem melhorado ao longo do tempo). Trabalhos preparatórios conducentes à interligação do RIC entre as RA's e a ANSR.

Processo Administrativo de Gestão de Contraordenações rodoviárias por violação de normas do Código da Estrada e legislação complementar e especial

SRTT

IV.2.2. Riscos Operacionais

ATIVIDADE	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RESPONSÁVEL
Aquisição de bens e serviços por ajuste direto	Nomeação de Júris variados; Validação pelo responsável da conformidade da receção e execução do bem e serviço, respetivamente; Centralizar as aquisições num responsável; Colegialidade na tomada de decisão; Segregação de funções; Código de Ética e de Conduta.	DR SRTT CDPRHC CDTASA CDTMSP
Acompanhamento da execução dos contratos	Confirmação da conformidade dos trabalhos realizados e/ou produtos/serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; Nomeação do Gestor do Contrato; Elaborar relatórios de execução.	DR SRTT CDPRHC CDTASA CDTMSP
Contraordenações no âmbito da atividade marítimo-turística	Registo dos processos no sistema eletrónico de Gestão de Correspondência; Controlo da saída do processo do arquivo físico; Manter atualizada uma base de dados com histórico das contraordenações.	CDTMSP
Licenciamento para ocupação de espaços aeroportuários	O processo é conduzido por procedimento concursal ou por mais de uma pessoa sendo revisto pela Chefia intermédia.	CDTASA
Licenciamento atividade marítimo-turística	Existência de uma <i>check-list</i> .	CDTMSP
Gestão de acessos	Acesso às instalações por via de sistema biométrico para todos os trabalhadores e apenas para os dias úteis.	DR
Acesso ao edifício do SRTT	Substituição integral das fechaduras das portas de acesso ao edifício. A segurança passa a ser detentora de uma chave de abertura do edifício e uma chave para abertura e de uma gaveta que contém as restantes chaves de abertura do edifício, a qual é posteriormente fechada e inacessível a qualquer funcionário. Apenas 3 pessoas possuem chave que permite o acesso ao Edifício: O Subdiretor com acesso à chave do Parque, Porta Principal e da gaveta com as restantes chaves. O	SRTT

condutor com acesso às chaves de entrada no parque e porta principal. A segurança com acesso à chave da porta principal e da gaveta que contém as restantes chaves para abertura do edifício.	Garantia de acompanhamento e supervisão de cada atividade pelos respetivos dirigentes; Formação profissional específica no âmbito de cada atividade (CAM, CQM, CMT, ADR ...); Avaliação dos candidatos a condutores e da generalidade da certificação profissional com recurso ao sistema multimédia de exames (sistema informático nacional), sem interferência humana no apuramento do resultado da avaliação final; Emissão de relatórios práticos de exames onde constam os parâmetros a verificar durante o exame, a indicação das causas de reprovação e a menção da aprovação; Utilização de Bases de dados nacionais (condutores, certificação profissional) que utilizam diversos critérios de confirmação e de validação da informação; Rotatividade dos elementos que apreciam os processos e realizam os exames (nas ilhas com mais do que 1 inspetor) de forma a assegurar que as decisões ou os exames não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores; Comunicação ao dirigente das situações de impedimento; Realização da ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostragem de processos.	DSVTT
Ensino da Condução, Avaliação de Candidatos a condutores e certificação de profissionais	Inspeção de veículos para efeitos de emissão de licenças especiais	DSVTT
Alteração e averbamento de características de veículos	Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes; Rotatividade (nas ilhas onde tal se revela possível) dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores; As decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes, de maior complexidade técnica, estão adstritas aos diretores de serviços (níveis de utilizadores na aplicação SIVH – Sistema Informático de Veículos e Homologações); Existência de informação técnica, formulários e <i>check-lists</i> a serem cumpridos e preenchidos; Obrigação de registo de parâmetros técnicos em aplicações informáticas (Homologações e averbamento de características de veículos).	DSVTT
Alteração e averbamento de características de veículos	Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes; Rotatividade (nas ilhas onde tal se revela possível) dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores; As decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes, de maior complexidade técnica, estão adstritas aos diretores de serviços (níveis de utilizadores na aplicação SIVH – Sistema Informático de Veículos e Homologações);	DSVTT

Existência de informação técnica, formulários e *check-lists* a serem cumpridos e preenchidos;
 Obrigação de registo de parâmetros técnicos em aplicações informáticas (Homologações e averbamento de características de veículos).

Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes;
 Rotatividade (nas ilhas onde tal se revela possível) dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores;
 As decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes, de maior complexidade técnica, estão adstritas aos diretores de serviços (níveis de utilizadores na aplicação SIVH – Sistema Informático de Veículos e Homologações);
 Existência de informação técnica, formulários e *check-lists* a serem cumpridos e preenchidos;
 Obrigação de registo de parâmetros técnicos em aplicações informáticas (Homologações e averbamento de características de veículos).

Atribuição ou cancelamento de matrículas

DSVTT

Homologação de veículos e reboques e semirreboques

DSVTT

Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes;
 Rotatividade (nas ilhas onde tal se revela possível) dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores;
 As decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes, de maior complexidade técnica, estão adstritas aos diretores de serviços (níveis de utilizadores na aplicação SIVH – Sistema Informático de Veículos e Homologações);
 Existência de informação técnica, formulários e *check-lists* a serem cumpridos e preenchidos;
 Obrigação de registo de parâmetros técnicos em aplicações informáticas (Homologações e averbamento de características de veículos).

Licenciamento de atividades de transportes terrestres

DSVTT

O Licenciamento das atividades de transportes terrestres é efetuada, após análise técnica dos processos, pelos dirigentes (Diretor de Serviços, coordenador ou Diretor Regional);
 Existência de informação técnica, formulários e *check-lists* a serem preenchidos e cumpridos para a generalidade das atividades.

Inspeção às atividades licenciadas pelo SRTT

DSVTT

Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes;
 Rotatividade dos técnicos (nas ilhas onde tal se revela possível) entre as atividades a inspecionar;
 Emissão de relatórios de inspeção com indicação de horas, locais e empresas/profissionais inspecionadas;
 Existência de formulários e *check-lists* a serem preenchidas, que acompanham os relatórios de inspeção;
 Os relatórios de inspeção das atividades são remetidos aos Diretores de Serviços para validação e do Coordenador dos Transportes Terrestres.

Emissão, revalidação ou substituição de documentos habilitantes (Serviços e atendimento)	Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes; Obrigatória a utilização de aplicações informáticas que contêm diversos critérios de validação da informação, sem os quais não é emitido o documento final; Existência de informação técnica, formulários e <i>check-lists</i> a serem preenchidas.	DSVTT
--	--	-------

IV.2.3. Riscos Estratégicos

ATIVIDADE	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RESPONSÁVEL
Exercício ético e profissional das funções	Declaração de inexistência de conflito de interesses e impedimentos de acordo com modelo constante do anexo III do Plano; Declaração de acumulação de funções de acordo com o modelo constante do anexo III do Plano; Acompanhamento e supervisão dos técnicos e equipas de trabalho pelos dirigentes.	DR SRTT CDPRHC CDTASA CDTMSP
Recrutamento por procedimento concursal	Garantir uniformidade de critérios; Rotatividade nos designados para constituição de júris; Colegialidade na tomada de decisão; Segregação de funções; Código de Ética e de Conduta.	DR SRTT CDPRHC CDTASA CDTMSP

Legenda:

DR - Diretor Regional;
SRTT - Subdiretor Regional dos Transportes Terrestres;
CDPRHC - Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão de Recursos e Contabilidade;
CDTASA - Chefe de Divisão dos Transportes Aéreos e Setor Aeroportuário;
CDTMSP - Chefe de Divisão dos Transportes Marítimos e Setor Portuário;
DSVTT - Diretor de Serviços dos Transportes Terrestres.

V. IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS CONTIDAS NO PLANO

A DRM tem vindo a desenvolver alguns instrumentos que contribuem para uma boa gestão de integridade e para a prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas.

Neste sentido, esta Direção Regional possui um Regulamento Interno e um Código de Conduta Ética que estipulam um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar por todos os trabalhadores no desempenho das suas funções profissionais.

Entre as ações implementadas, destacam-se a assinatura de documentos de responsabilidade organizacional, como a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses e a Declaração de Acumulação de Funções Públicas ou Privadas.

A gestão de documentação é efetuada através de um sistema eletrónico, o SGC – Sistema de Gestão de Correspondência, desde março de 2006, o que permitiu agilizar os processos e maximizar recursos. A introdução desta ferramenta de trabalho permitiu desmaterializar documentos e processos, contribuindo em grande medida para harmonizar procedimentos e medir o desempenho, com ganhos muito significativos de eficiência e de transparência na atuação da DRM. Foram também introduzidas medidas de procedimentos contabilísticos e administrativos através da elaboração de uma Norma de Controlo Interno e de um Manual de Procedimentos Administrativos, contribuindo assim, para uma maior transparência e para a prevenção de risco de corrupção e infrações conexas.

Em anexo (VII) segue quadro com implementação e avaliação das medidas propostas no Plano.

VI. RECOMENDAÇÕES/CONCLUSÕES

O processo de identificação de novos riscos e de avaliação do grau de implementação das medidas preventivas, relativo às principais atividades suscetíveis de atos de corrupção, é um trabalho que requer o envolvimento de todos os trabalhadores.

Desta forma, reconhece-se as seguintes recomendações:

1. Reformulação do PPRCIC de forma a refletir as seguintes alterações:
 - a. Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de outubro - Regulamento da Atividade Marítimo-Turística dos Açores, operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, uma vez que esta Direção Regional deixou de ter nas suas competências o licenciamento para o exercício da atividade marítimo-turística e o controlo das contraordenações no âmbito da atividade marítimo-turística, retirando-se do plano as seguintes atividades: Contraordenações no âmbito da atividade marítimo-turística e Licenciamento atividade marítimo-turística;
 - b. Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A: Aprova a orgânica, quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.
2. Incluir no novo Plano:
 - a. Designação do Responsável Geral pela Execução, Controlo e Revisão do PPR, já previsto na Adenda ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, datado de 12 de maio, de forma a proceder em conformidade com a alínea e), do ponto 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção;
 - b. Identificação do grau dos riscos de acordo com a matriz de aferição do nível de risco a partir dos critérios Probabilidade e Impacto Previsível (Guia n.º 1/2023 setembro - Os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção - MENAC);
 - c. Atualização de atividades de risco e identificação de medidas de prevenção de acordo com as novas atividades desempenhadas pela DRM, como por exemplo, “Passe Açores 9 Ilhas” e “Dados Abertos”;
 - d. Eliminar a atividade “Gestão de Acessos”, às instalações da DRM uma vez que, em virtude da mudança de instalações, esta responsabilidade deixa de ser atribuída a esta Direção Regional;
 - e. Atualização da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses de acordo com o artigo 2.º da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto;

- f. Elaboração de minuta para requerer a acumulação de funções públicas ou privadas.
- 3. Capacitação dos trabalhadores no que concerne à gestão de risco de forma que estes se envolvam no processo de identificação de novos riscos e reconheçam medidas preventivas;
- 4. Promoção de uma cultura de prevenção de risco e de partilha de boas práticas, transversal a toda a Direção Regional;
- 5. Adoção das medidas previstas no Plano que não tenham sido executadas, nomeadamente elaboração de norma interna de forma a incorporar o procedimento contabilístico e administrativo da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres.

No cômputo geral, a DRM identificou vinte e quatro atividades suscetíveis de atos de corrupção, sendo treze resultantes do funcionamento da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres. No grupo de riscos financeiros e patrimoniais identificou-se sete atividades, das quais duas qualificadas de risco fraco e as restantes de risco moderado. No grupo de riscos operacionais, foram reconhecidas quinze atividades passíveis de atos de corrupção, das quais quatro com risco fraco, dez consideradas de risco moderado e uma de risco elevado (“Acesso ao edifício da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres”), devido à natureza dos dados presentes na SRTT e por conta da afluência de cidadãos às instalações em virtude dos serviços prestados, inerentes ao funcionamento da SRTT. Por fim, no que toca ao grupo de riscos estratégicos, foram apontadas duas atividades suscetíveis a atos de corrupção, sendo ambas de risco fraco.

Para a única atividade de risco elevado, não foram implementadas novas medidas, mantendo-se as já previamente adotadas. Essas incluem a limitação do número de pessoas com acesso às chaves do edifício, sendo elas: o Subdiretor Regional, com acesso às chaves do parque, da porta principal e da gaveta contendo as restantes chaves; o condutor, com acesso às chaves de entrada do parque e da porta principal; e a segurança, com acesso às chaves da porta principal e da gaveta que armazena as chaves para a abertura do edifício.

Em termos comparativos com o ano anterior (2023), todas as medidas propostas e adotadas mantiveram o seu estado, com exceção da medida de prevenção “Elaborar e atualizar as normas internas e manuais de procedimento”, prevista para a atividade “Operações Contabilísticas”. A adoção desta medida prevê uma reestruturação na norma existente de forma a incorporar o procedimento contabilístico e administrativo da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres. Considerando que esta alteração exige disponibilidade de diversos recursos, não foi possível concluir essa atualização dentro do período previsto.

A medida de prevenção associada à atividade “Gestão de acessos”, para os trabalhadores desta Direção Regional, que desempenham funções na área dos transportes aéreos e marítimos, deixa de ser considerada

uma atividade de risco, uma vez que, com a mudança para um local partilhado, essa responsabilidade deixa de ser atribuída a esta Direção Regional.

VII. QUADRO RESUMO DA IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO

GRUPO DE RISCO	ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENÇÃO	RESPONSÁVEL CONTROLO	GRADUAÇÃO DO RISCO	ADOÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS (Adotada/Não Adotada)		FORAM ADOPTADAS OUTRAS MEDIDAS NÃO PREVISTAS?		AS MEDIDAS ADOPTADAS FORAM EFICAZES (Sim/Não)	
					2023	2024	2023	2024	2023	2024
Financieiros e Patrimoniais	Operações Contabilísticas	Alertar os serviços para os erros de processamento contabilístico;	DR; CDPGRC.	Fraco	Adotada	Adotada	Sim, verificação mensal com vista a detetar falhas	Não	Sim	Sim
		Elaborar e atualizar as normas internas e manuais de procedimentos;	DR; CDPGRC.	Fraco	Adotada	Não Adotada	Sim	Não	Sim	Não
		Disponibilizar, na intranet, uma base de dados com as classificações económicas;	DR; CDPGRC.	Fraco	Adotada	Adotada	Não	Não	Sim	Sim
		Regulamento do Fundo de Manco.	DR; CDPGRC.	Fraco	Adotada	Adotada	Não	Não	Sim	Sim
Financieiros e Patrimoniais	Economato	Controlo periódico dos bens pertencentes ao economato e contagem física dos mesmos a 31/12;	DR; CDPGRC.	Fraco	Adotada	Adotada	Não	Não	Sim	Sim
		Acesso restrito apenas aos trabalhadores autorizados.	DR; CDPGRC.	Fraco	Adotada	Adotada	Não	Não	sim	Sim
Financieiros e Patrimoniais	Subsídio Social de Mobilidade (SSM)	Monitorização de todos as viagens passíveis de pedidos de SSM através de uma base de dados;	DR; CDPGRC.	Moderado	Adotada	Adotada	Não	Não	Sim	Sim
		As viagens elegíveis para efeitos de benefício do SSM e que falhou o pedido de reembolso respetivo, terão que ser justificadas pelos trabalhadores responsáveis do SSM, por escrito, e devidamente autorizado pelo Diretor.								
Financieiros e Patrimoniais	Tarifa Açores	Validação da informação enviada semanalmente pela concessionária do serviço de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, em formato Excel, com a faturação realizada, num determinado período, para posterior pagamento do subsídio	CDTASA.	Moderado	Adotada	Adotada	Não	Não	Sim	Sim
		Validação da informação enviada semanalmente pela concessionária do serviço de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores disponibiliza, em formato Excel, com a faturação realizada, num determinado período, para posterior pagamento do subsídio.								
Financieiros e Patrimoniais	Atendimento Geral: Cobrança de coimas e taxas	Emissão de guia de receta nominativa por cada serviço prestado.	SRIT/DSVTT	Moderado	Adotada	Adotada	Não	Não	Sim	Sim
		Automatização do controlo através da aplicação informática front-office que efetua o encerramento diário da Caixa, emissão de guias de depósito bancário e indexação dos valores parciais que deverão ser apurados (valor em dinheiro, MB, cheques, ...).								
		Criação de 3 níveis de utilização (utilizador, operador e administrador) sendo que determinadas funções de alteração/anulação estão adstrias unicamente aos administradores (dirigentes).								
		O Encerramento de Caixa é uma operação solidária, de conferência de valores por todos os trabalhadores do atendimento. Isto é, um trabalhador imprime as guias finais (uma de taxas e outra de coimas) e cada trabalhador apura o valor do seu caixa de acordo com as guias que emitiu.								
Financieiros e Patrimoniais	Processo Administrativo de Gestão de Contrordenações rodoviárias por violação de normas do Código da Estrada e legislação	Valor apurado é fechado em cofre e depositado no dia útil seguinte.	SRIT	Moderado	Adotada	Adotada	Não	Não	Sim	Sim
		As guias de receta e de depósito constituem receta do FRTI, entidade que procede à conferência dos valores (reconciliação bancária).								
		Resolução de problemas identificados pela equipa responsável pela gestão dos meios de pagamento.								
		Apuramento com base em listagens informáticas copiladas para Excel para cálculo de repartição das receitas.								
		Existência de alguns mecanismos de controlo (n.º de processo, datas) que permitem verificar o período médio de tratamento processual.			Adotada	Adotada	Não	Não	Sim	Sim

Operacionais	complementar e especial	A determinação das prescrições e de arquivamentos só pode ocorrer por despacho do Subdirector Regional.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Maior rigor no envio dos processos para execução ou recorridos judicialmente por forma a diminuir o n.º de decisões desfavoráveis/ indeferimentos.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Criação de mecanismos de resposta célere, que incluem e-mail ou contactos telefónicos diretos para recolha da informação.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Existência na aplicação front-office de uma funcionalidade para gestão de documentos aprendizados e inibições, embora com caráter eminentemente interno (não partilhado com as Entidades anuentes).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Sensibilização junto dos tribunais (Ministério Público) quanto às entidades competentes para registo das sentenças transitadas em julgado e pedido de maior celeridade no envio das sentenças (situação que tem melhorado ao longo do tempo). Trabalhos preparatórios conducentes à interdição do RIC entre as RAs e a ANSR.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Nomeação de Jüris variados;	DR, SRTT;							
		Validação pelo responsável da conformidade da receção e execução do bem e serviço,	CDHPRHC;							
		Centralizar as aquisições num responsável;	CDTASA;							
		Colegialidade na tomada de decisão; Segregação de funções;	CDTNSP;							
		Código de Ética e de Conduta.								
Operacionais	Acompanhar a execução dos contratos	Confirmação da conformidade dos trabalhos realizados e/ou produtos/ serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais;	DRSRTT;CDHPRHC;CDTASA;CDTNSP.		Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Nomeação do Gestor do Contrato;		Moderado	Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
Operacionais		Elaborar relatórios de execução.								
	Contratordenações no âmbito da atividade marítimo-turística a)	Registo dos processos no sistema eletrónico de Gestão de Correspondência;	CDTNMSP.		a)	a)	a)	a)	a)	a)
Operacionais		Controlo da saída do processo do arquivo físico;								
	Leitamento para ocupação de espaços aeroportuários	Manter atualizada uma base de dados com histórico das contratordenações.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
Operacionais		O processo é conduzido por procedimento concursal ou por mais de uma pessoa sendo revisto pela Chefia intermédia.	CDTASA.							
	Leitamento atividade marítimo-turística a)	Existência de uma check-list.	CDTNMSP.		a)	a)	a)	a)	a)	a)
Operacionais		Acesso às instalações por via de sistema biométrico para todos os trabalhadores e apenas para os das úteis.	DR		Adorada	Não adorada	Sim	Não	Sim	Não
	Gestão de acessos									
Operacionais		Substituição integral das fechaduras das portas de acesso ao edifício. A segurança passa a ser detentora de uma chave de abertura do edifício e uma chave para abertura e de uma gaveta que contém as restantes chaves de abertura do edifício, a qual é posteriormente fechada e acessível a qualquer funcionário. Apenas 3 pessoas possuem chave que permite o acesso ao Edifício. O Subdirector com acesso à chave do Parque, Porta Principal e da gaveta com as restantes chaves. O condutor com acesso às chaves de entrada no parque e porta principal. A segurança com acesso à chave da porta principal e da gaveta que contém as restantes chaves para abertura do edifício.	SRTT		Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
	Acesso ao edifício do SRTT									
Operacionais		Garantia de acompanhamento e supervisão de cada atividade pelos respetivos dirigentes.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Formação profissional específica no âmbito de cada atividade (CAM, CQM, CMT, ADR ...).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Avaliação dos candidatos a condutores e da generalidade da certificação profissional com recurso ao sistema multimédia de exames (sistema informático nacional), sem interferência humana no apuramento do resultado da avaliação final.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Emissão de relatórios práticos de exames onde constam os parâmetros a verificar durante o exame, a indicação das causas de reprovação e a menção da aprovação.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Utilização de Bases de dados nacionais (condutores, certificação profissional) que utilizam diversos critérios de confirmação e de validação da informação.	SRTT/DSVTT		Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim

		Rotatividade dos elementos que apreciam os processos e realizam os exames (nas ilhas com mais do que 1 inspetor) de forma a assegurar que as decisões ou os exames não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Comunicação ao dirigente das situações de impedimento.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Realização da ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostragem de processos.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
Operacionais	Inspeção de veículos para efeitos de emissão de licenças especiais	Rotatividade (nas ilhas onde tal se revela possível) dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores.	SRTT/DSVTT	Moderado	Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		As decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes, de maior complexidade técnica, estão adstritas aos diretores de serviços (níveis de utilizadores na aplicação SIVH – Sistema Informático de Veículos e Homologações).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Existência de informação técnica, formulários e check-lists a serem cumpridos e preenchidos.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Obrigação de registo de parâmetros técnicos em aplicações informáticas (Homologações e averbamento de características de veículos).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
Operacionais	Alteração e averbamento de características de veículos	Rotatividade (nas ilhas onde tal se revela possível) dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores.	SRTT/DSVTT	Moderado	Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		As decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes, de maior complexidade técnica, estão adstritas aos diretores de serviços (níveis de utilizadores na aplicação SIVH – Sistema Informático de Veículos e Homologações).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Existência de informação técnica, formulários e check-lists a serem cumpridos e preenchidos.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Obrigação de registo de parâmetros técnicos em aplicações informáticas (Homologações e averbamento de características de veículos).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
Operacionais	Atribuição ou cancelamento de matrículas	Rotatividade (nas ilhas onde tal se revela possível) dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores.	SRTT/DSVTT	Moderado	Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		As decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes, de maior complexidade técnica, estão adstritas aos diretores de serviços (níveis de utilizadores na aplicação SIVH – Sistema Informático de Veículos e Homologações).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Existência de informação técnica, formulários e check-lists a serem cumpridos e preenchidos.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Obrigação de registo de parâmetros técnicos em aplicações informáticas (Homologações e averbamento de características de veículos).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
Operacionais	Homologação de veículos e reboques e semirreboques	Rotatividade (nas ilhas onde tal se revela possível) dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores.	SRTT/DSVTT	Moderado	Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		As decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes, de maior complexidade técnica, estão adstritas aos diretores de serviços (níveis de utilizadores na aplicação SIVH – Sistema Informático de Veículos e Homologações).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Existência de informação técnica, formulários e check-lists a serem cumpridos e preenchidos.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Obrigação de registo de parâmetros técnicos em aplicações informáticas (Homologações e averbamento de características de veículos).			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
Operacionais	Licenciamento de atividades de transportes terrestres	O Licenciamento das atividades de transportes terrestres é efetuada, após análise técnica dos processos, pelos dirigentes (Diretor de Serviços, coordenador ou Diretor Regional).	SRTT/DSVTT	Fraco	Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Existência de informação técnica, formulários e check-lists a serem preenchidos e cumpridos para a generalidade das atividades.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Rotatividade dos técnicos (nas ilhas onde tal se revela possível) entre as atividades a inspecionar.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim
		Emissão de relatórios de inspeção com indicação de horas, locais e empresas/profissionais inspecionadas.			Adorada	Adorada	Não	Não	Sim	Sim

